

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
LEI Nº 388 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

LEI Nº 388 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Abre crédito especial ao Orçamento vigente e dá outras providências:

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA, O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN, Estado do Rio do Norte, conferidos Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, crédito especial, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com recursos do FNDE e R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para atender as despesas com a reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Jessé Pinto Freire, nesta cidade de Boa Saúde, onerando a classificação:

Unidade Orçamentária: 06.001 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 EDUCAÇÃO

Sub função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Ação: 1117 – Construção, Ampliação, Adequação, Reforma e ou Melhorias de Ginásios e Quadras Poliesportivas-----
180.000,00

Fonte: 1.569.0000- Outras Transferências de Recursos do FNDE

Natureza da Despesa

4.4.90.30 – Material de Consumo..... 40.000,00

4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
..... 40.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... 60.000,00

Fonte: 1.500.1001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Natureza da Despesa

4.4.90.30 – Material de Consumo..... 20.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... 20.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, será anulado, parcialmente, igual valor das dotações abaixo especificadas, de acordo com o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

Unidade Orçamentária: 13.013 - Sec.Mun.Cultura, Desporte e Turismo

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Sub função: : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0014 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA

Ação: 1105 - Construção, Ampliação, Adequação, Reforma e ou Melhorias de Ginásios e Quadras Poliesportivas
----- 90.000,00

Fonte: 1.500.0000- Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza da Despesa

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....45.000,00

Fonte: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Natureza da Despesa

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....45.000,00

Unidade Orçamentária: 13.013 - Sec.Mun.Cultura, Desporte e Turismo

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Sub função: : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0014 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA

Ação: 1056- Construção, Ampliação, Adequação, Reforma e ou Melhorias Quadras Esportivas -----90.000,00

Fonte: 1.500.0000- Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza da Despesa

4.4.90.51	—	Obras	e
Instalações.....			45.000,00
4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.000,00		
4.4.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	9.000,00		
4.4.90.30	-	MATERIAL	DE
CONSUMO.....			2.000,00

Fonte: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Natureza da Despesa

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... 25.000,00

:

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, em 18 de março de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Mara Cordeiro de Oliveira

Código Identificador:7EFA7E94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2022. Edição 2745

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>